



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 788/GR, DE 29 DE JULHO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional, decorrente da redistribuição para o IFCE dos Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) mediante Portaria MEC Nº 1.286, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro 2012, Nº 206, seção 1, paginas 28 e 29;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013, alterada pelas Portarias nº 908/GR, de 03 de setembro de 2013, nº1020, de 16 de outubro de 2013;

Considerando o Memorando nº 202/2014/PROEN, de 23 de junho de 2014;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art.1º - Inserir o Departamento de Educação Física e Esporte vinculado a Pró-Reitoria de Ensino, conforme o quadro seguinte:

DENOMINAÇÃO		CARGO/FUNÇÃO
REITOR		
PRÓ-REITORIA DE ENSINO		
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE	CD - 04

Art.2º - A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º do Estatuto do IFCE.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício